



À Direcção dos Serviços Escolares,
À Comunidade Académica do Instituto de Estudos
Políticos
Da Universidade Católica Portuguesa

Nossa Referência	Data de Expedição
IEP/0427/2015	2015-11-27

ASSUNTO: Regulamento Prémios 2º Ciclo – Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais

Regulamento de Prémio Anual Alexis de Tocqueville atribuído ao Melhor Aluno do Programa de Mestrado

1. O prémio visa honrar o melhor aluno da primeira fase do Programa de Mestrado (parte lectiva);
2. O prémio apenas pode ser atribuído a alunos que tenham concluído o número de ECTS exigido para a finalização do programa escolar do Mestrado durante os três semestres previstos, tal como indicado no Regulamento;
3. O único critério de aferição consiste na média das classificações obtidas nas unidades curriculares e nos seminários realizados no IEP e ponderada pelos respectivos ECTS das respectivas unidades lectivas;
4. São candidatos a este prémio os alunos inscritos no programa à data da atribuição do mesmo, incluindo os alunos recebidos por transferência de outros programas ou unidades de ensino;
5. O prémio é atribuído anualmente em Fevereiro, na Palestra Alexis de Tocqueville, aos alunos que cumpriram os requisitos do prémio no ano civil anterior.

Com os nossos melhores cumprimentos,

João Carlos Espada
Director
Instituto de Estudos Políticos
Universidade Católica Portuguesa